



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

A Delegada de Polícia Federal Ana Carolina Mendonça Oliveira, Classe Especial,
Matr.11122, lotada e no exercício de suas funções na DELEMIG/DREX/SR/PF/SC,
nos termos do Decreto nº 9199/97,

Considerando que o estrangeiro **WILSON ORLANDO MENDEZ LANCHEROS** não foi localizado para fins de cumprimento do disposto no artigo 197 do Decreto nº 9199/97, **NOTIFICA** o referido estrangeiro, nacionalidade colombiana, filho de Wilson Orlando e Elsi Lancheros, nascido aos 02/09/1987, natural de Bogotá/CO, de que por despacho do Sr. Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional do Ministério da Justiça, foi determinada a instauração do Inquérito Policial de Expulsão, por esta Delegacia de Polícia de Imigração, IPE Nº 0001/2018 - SR/PF/SC, protocolo 08205.000696/2018-17 / DELEMIG/DREX/SR/PF/SC, nos termos dos artigos 192, II e 195, §1º e § 2º II do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenado por sentença transitada em julgado nos Autos nº 0005948-73.2017.8.24.0036 da 1ª Vara Criminal de Jaraguá do Sul/SC, para efeito de expulsão do território nacional, com observância às normas legais.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2019.

Ana Carolina Mendonça Oliveira
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 29/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9716631** e o código CRC **E4DCBAE9**.